



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

19/12/2025 (sexta-feira) – 11h30

2ª Sessão Legislativa Extraordinária – 20ª Legislatura – Recesso 16/12/2025 a 31/01/2026  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I - leitura e aprovação da Ata da 46ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2025.
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

\*\*\*

### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

### ORDEM DO DIA

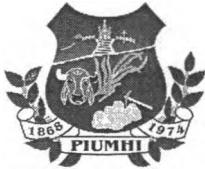
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029” - PPA.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 173/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 174/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 10/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências”.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências” (Cria Secretaria Municipal de Segurança Pública).

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 170/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 11/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL N° 21/2025, Emenda Modificativa n° 01 ao Projeto de Lei Complementar n° 11/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes.

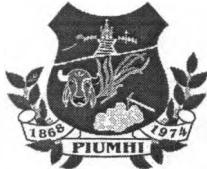
**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 11/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 167/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei n° 63/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências”.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 63/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências”.

\*\*\*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 168/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei n° 64/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências”.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 64/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências” (valores a serem destinados para Associação das Mulheres de Peito).

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 169/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei n° 66/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências”.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 66/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências” (valores destinados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG para o exercício financeiro de 2025/2026 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)).

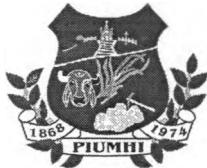
\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 172/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei n° 67/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi”.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 67/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi”.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 171/2025**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução n° 8/2025, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.

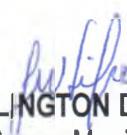
\*\*\*

### TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

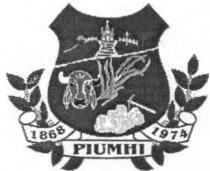
  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a legislação  
municipal.

Data de disponibilização: 17/12/2025

Data de publicação: 17/12/2025

  
BSB



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

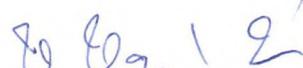
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

Recesso 16/12/2025 – 31/01/2026

A SER REALIZADA NO DIA 19/12/2025

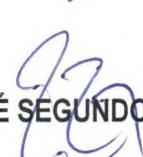
  
ANTÔNIO FERNANDO GOMES

  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

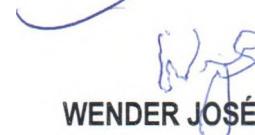
  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOÃO LÚCIO DE MATOS

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

  
WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi